



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.603, DE 07 DE JANEIRO DE 1993.

"Declara situação de emergência, na implantação do Hospital Municipal".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a fase de implantação do Hospital Municipal de Cajamar.

CONSIDERANDO que, por força da crise no sistema de saúde, sem a implantação do Hospital, o município e mesmo adjacência, ficará sem socorros médico e acarretará grave problema social, com perecimento de vidas.

CONSIDERANDO que, os hospitais de Jundiaí e São Paulo, encontram-se distantes e recusam atender aos pacientes de Cajamar.

CONSIDERANDO o perigo até de eclosão de epidemias e outras patologias, caso a população carente não tenha assistência médica.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada situação de emergência, a fase de implantação do Hospital Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 25 inciso IV, pec. Lei 2.300/86.

Artigo 2º - Ficam determinada as Contratações de médicos, enfermeiros, operadores de raio X e outros profissionais especializados, destinados ao funcionamento do hospital.

Artigo 3º - Para as Contratações poderão ser dada preferência aos serviços terciarizados, operados por firmas devidamente registradas e que, dado a atividade, permita-se concluir pela sua capacidade técnica.

Segue Fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. 02

Artigo 4º - As Contratações poderá ser feita sobre amparo legal da EMERGÊNCIA ora declarada, até as devidas licitações para Contratações definitivas ou concursamentos.

Artigo 5º - Ficam determinadas providências para instauração de processos licitatórios visando a melhor regularização das situações prevista nos artigos 2º e 3º deste Decreto.

Artigo 6º - As despesas decorrente da execução do presente Decreto, correrá por conta de verbas da dotação orçamentária própria.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de janeiro de 1993.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.